



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

**ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2020**

Às 09h do dia 8 de maio de 2020, reuniu-se de forma *online* a Comissão Especial de Licitação, designados pelo instrumento legal Portaria CRMV-GO nº 44/2019 de 19 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 11049/2019, para proceder com a abertura da Tomada de Preços nº 0001/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a obra de reforma da sede administrativa do CRMV-GO em Goiânia, com área construída de 1.221,28 m<sup>2</sup>, com fornecimento de mão de obra capacitada e material de primeira qualidade.

Aberta a sessão, o Presidente da Comissão cumprimentou os presentes, registrou a ausência do membro Daniel José de Sousa, devido a incompatibilidade com outra atividade funcional e informou a ordem de classificação das seis empresas que participaram da segunda fase da licitação:

1) SERTEN ENGENHARIA LTDA – R\$1.050.560,06 (um milhão cinquenta mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos);

2) FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP – R\$1.112.830,11 (um milhão cento e doze mil oitocentos e trinta reais e onze centavos);

3) VIA PLAN– R\$1.128.460,51 (um milhão cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos);

4) JL 2 ENGENHARIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – R\$ 1.139.798,12 (um milhão cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e doze centavos);

5) ARKAL ENGENHARIA LTDA – R\$1.187.223,57 (um milhão cento e oitenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos);

6) DÍNAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA –R\$ 1.287.344,78 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Em seguida o responsável pela elaboração dos critérios técnicos do processo licitatório prestou esclarecimentos sobre a análise das propostas de preço. Foi informado que as empresas VIAPLAN, SERTEN e FORTE apresentaram toda a documentação exigida no edital, com a ressalva de que a empresa FORTE, caso solicitada, terá que corrigir a composição dos itens: 6.01.06 e 6.01.07, 6.03.03, 6.03.05, 6.05.03, 7.03, 11.03.01 ao 11.03.07, 11.03.10 ao 11.03.12, 12.01 e 12.02, que foram omitidos na tabela, o que não implicou na desclassificação, conforme item 8.7 e 8.7.1 do Edital. As empresas JL2, Dinamo e Arkal foram desclassificadas por não apresentar a planilha de composição unitária exigida no item 6.0 – letra G do Projeto Básico. Embasada pelas informações apresentadas a comissão sagrou vencedora a empresa SERTEN Engenharia LTDA.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas aos interessados.

NELSON ALVES DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão

THAÍS DE PAULA GALVÃO  
Membro da Comissão

MARCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS  
Membro da Comissão

HEITOR CAIXETA ARANTES  
Membro da Comissão